



COASC-AI  
Fl. 12  
n

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 52/2025**, de autoria do Senhor Deputado **Gipão**, que “Ampliação da Assistência Jurídica Gratuita no Estado do Tocantins”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição Justiça e Redação**, em 13 de maio de 2025.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2025.

  
**RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES**  
Coordenador de Assistência às Comissões